



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 047/2025-CMA

Dispõe sobre o recesso referente ao ponto facultativo do decreto municipal nº234.

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Em virtude do feriado do **Dia do Servidor Público** e em concordância com o Decreto nº 243, **informa que o feriado do dia 28 de outubro** (Dia do servidor público), **foi transferido para o dia 27 de outubro** (segunda-feira).

Art. 2º - As atividades serão retomadas no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar Do Passos, 26 de outubro de 2025.



**Verª. Roberta Karoliny de Almeida Da Matta
Presidente da Câmara**